



## CIRCULAR Nº 02.2024

### **Assunto: Festa de Natal dos Filhos dos Sócios do CCDS - 2024**

O CCDS vai realizar os Festejos da Quadra Natalícia para os filhos de todos os seus Associados. Assim, comunicamos a todos os interessados em inscrever os seus filhos para a referida Festa de Natal que as condições necessárias para esta candidatura devem obedecer aos seguintes requisitos:

- 1 - Serão admitidos os filhos dos Sócios do CCDS que perfaçam os **dez anos até 31 de dezembro de 2024;**
- 2 - **Serão considerados ainda os filhos das sócias grávidas, bem como dos sócios que sejam futuros pais, e cujo o nascimento ocorra até 31 de dezembro de 2024 devendo sempre preencher a ficha de inscrição;**
- 3 - Solicita-se a todos os Sócios que formalizem a sua inscrição seguindo as instruções abaixo indicadas:
  - a) Preenchimento da ficha de natal que se anexa, manualmente e entregue na Sede do CCDS ou através do mail: [sede@ccdsintrense.com](mailto:sede@ccdsintrense.com) ;
  - b) Continue a privilegiar o contacto à distância e envie a ficha através do e-mail: [sede@ccdsintrense.com](mailto:sede@ccdsintrense.com);
  - c) Faça o preenchimento da ficha no nosso site [www.ccdsintrense.com](http://www.ccdsintrense.com) no **link** indicado para esse efeito;
  - d) Limite de entrega da ficha de natal, dia 4 de outubro 2024.

4 - **Alertam-se todos os Sócios que as fichas de inscrição entregues posteriormente à data mencionada no ponto 3, não serão consideradas, pelo que as crianças ficarão privadas de receberem as habituais prendas. Para novos Sócios o limite de prazo para entrega das referidas fichas de inscrição é 11 de novembro 2024.**

Para mais esclarecimentos contactar através do Tel.: 21 911 91 80.

Sintra, 8 julho 2024

*Presidente da Direcção*

**(João Castanho)**